



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTOS Nº 1

Pregão Eletrônico nº 14/2022

A resposta da área técnica e do pregoeiro está em vermelho, após a pergunta.

1 - Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

No contrato vigente de prestação de serviço para suporte nos no-breaks do datacenter do Coren-SP consta cláusula que especifica a obrigação de fazer o devido recolhimento das baterias quando estas forem substituídas.

São Paulo, 08 de Junho de 2022.

Vinícius Pereira
Pregoeiro

Publicado no site do Coren-SP: www.coren-sp.gov.br e no portal: www.compras.gov.br